



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ___/___/___
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 268/2022 **De 17 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 2º do Artigo º da Lei 10346/2021 resolve:

I – CESSAR, pelo período de 20 (vinte) dias, de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 345/21, que nomeou o senhor **EDUARDO JOSÉ DE FREITAS**, para responder pela Função Gratificada “Assistente Técnico de Tecnologia da Informação”, DESIGNANDO-O no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Diretoria de TI.

II – Encerrado o período de 20 (vinte) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Assistente Técnico de Tecnologia da Informação”.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

